



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

**Processo nº** 201709000055170  
**Nome** TATIANA RODRIGUES FERREIRA, DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 007/2018(evento nº 71), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 litros, incluindo o serviço de entrega e o empréstimo dos vasilhames, para atender as necessidades das Comarcas de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos do edital, estimada em R\$490.956,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Verifica-se que a presente licitação foi dividida em 4(quatro) lotes, sendo que conforme ata de realização do pregão eletrônico (evento nº 80), sagrou-se vencedoras do certame as seguintes empresas:

| <b>Lote</b> | <b>Empresa</b>                 | <b>Valor</b>   |
|-------------|--------------------------------|----------------|
| 1           | Comercial Moria EIRELI         | R\$ 79.834,14  |
| 2           | Comercial Moria EIRELI         | R\$ 324.471,06 |
| 3           | RR Comércio de Água Ltda - EPP | R\$ 37.800,00  |

|       |                                |                |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 4     | RR Comércio de Água Ltda - EPP | R\$ 44.089,20  |
| Total |                                | R\$ 486.194,40 |

Ressalta-se que, conforme informação da Comissão Permanente de Licitação (evento nº 81), não houve a interposição de recurso diante do resultado do certame.

Isso posto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata da sessão pública do pregão (evento nº 80), bem como propostas apresentadas (eventos nºs 78/79), usando da atribuição a mim conferida, homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro, de consequência, autorizo a contratação das empresas: Comercial Moria EIRELI e RR Comércio de Água Ltda – EPP, nos respectivos lotes e valores em que foram declaradas vencedoras, para o fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, incluindo o serviço de entrega e o empréstimo dos vasilhames, para atender as necessidades das Comarcas de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos do edital.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica desta Diretoria para providências de formalização contratual.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.**

**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**

## Diretora-Geral

Dpd2363/026

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 119233069838 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201709000055170

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2018 às 21:42